

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 410/GR/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 174/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituta do servidor ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ELENICE GOMES, SIAPE nº 1454689, para que assuma a respectiva função nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1401/GR/UFFS/2019, de 05 de dezembro de 2019, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor